www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 | Edição nº 2156A | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

LEI N° 2.945, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição e ou divulgação de material educativo nas aberturas de shows e outros eventos no Municipio de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória, no município de Louveira, a exibição de vídeos ou a distribuição de material educativo na abertura de shows artísticos e de outros eventos como musicais, espetáculos culturais, esportivos ou similares, com público estimado maior que 100 pessoas.

§1º Os vídeos e ou material de divulgação deverão disponibilizar informações para a conscientização e prevenção de, no mínimo, um dos seguintes temas: violência, antidrogas ou maus tratos a animais, conforme descritos no art. 3.

§2º Os vídeos educativos de que se trata o caput deste artigo serão exibidos, por no mínimo, 15 minutos antes da abertura do evento.

§3º A projeção dos vídeos deverá ser feita em telas que permitam a visualização de seu conteúdo por todo o público presente ao evento.

§ 4º Se optante por outro tipo de material de divulgação, deverá haver espaço próprio de divulgação com identificação e distribuição de material educativo pertinente aos temas descritos nesta Lei.

Art. 2º A responsabilidade pela criação dos vídeos educativos e ou do material de divulgação será dos produtores dos eventos.

§1º O conteúdo dos materiais deverá ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Louveira.

§ 2º Fica facultado ao Poder Executivo fornecer os vídeos e ou material para a divulgação.

Art. 3º As informações a serem veiculadas nos vídeos e material educativo de que trata esta Lei deverão abordar, no mínimo, um dos seguintes temas:

I - Antidrogas

a. consequências do uso de drogas ilícitas

b. uso indevido de medicamentos

c. relação com a violência, prostituição e acidentes

d. dependentes de droga e suas chances de recuperação

e. participação da família e da comunidade.

II – Violência

a. Violência contra a Mulher - Lei Maria da Penha e feminicídio

b. Violência contra criança e idosos

c. Brigas no Trânsito

d. Brigas em eventos

III - Maus tratos a animal

a. O que são maus tratos

b. Como evitá-los

c. Como e onde denunciar

d. Legislação de proteção animal

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Louveira, 12 de abril de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 231/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA LUCIA CIOFFI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 15.890.643-3 SSP/SP, a contar de 21 de março de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2102/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de abril de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 232/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **LUCIANA RAMOS BONNANETI,** Enfermeira, efetiva, portadora do RG nº 64.644.615-0 SSP/SP, a contar de 14 de março de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal

nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2101/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de março de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 235/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **GUILHERME HENRIQUE MANENTE,** portador do RG nº 40.089.342-3 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 236/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **ALESSANDRO DA SILVA,** portador do RG nº 30.383.660-X SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 237/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **MARCIO BORGES ALCANTARA,** portador do RG nº 36.246.506-X SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 238/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2027/2024, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal **M.S.O.,** conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria a infração prevista no artigo 136, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2023 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	EDUARDO MIGUEL DA CRUZ	**MATRÍCULA:**	999
CARGO:	GUARDA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.10.1991
RG: 21.460.606-5	**CPF:** 102.340.648-97	**PIS/PASEP:**	121.24709.49.8

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.10.1991	24% do salário base	04.10.2015

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
04.10.1991	1/6 do salário base	04.10.2016

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2024

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	JOSÉ GERALDO LEME	**MATRÍCULA:**	1567
CARGO:	ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO CIVIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	22.04.1998
RG: 15.543.984-4	**CPF:** 077.986.298-82	**PIS/PASEP:**	120.09667.93.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
22.04.1998	24% do salário base	22.04.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
22.04.1998	1/6 do salário base	22.04.2023

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2024

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MÁRCIA LUCIANE PILON CEOLIN	**MATRÍCULA:**	1892
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 18.260.923-6	**CPF:** 137.361.788-83	**PIS/PASEP:**	180.77147.78.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 20 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2003	20% do salário base	23.08.2023

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	05%	01.03.2008

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	20 horas	23.08.2004

LOUVEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	EDUARDO MIGUEL DA CRUZ	**MATRÍCULA:**	999
CARGO:	GUARDA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.10.1991
RG: 21.460.606-5	**CPF:** 102.340.648-97	**DATA BASE:**	04.10.1991

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: GUARDA

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 32 ANOS

REFERÊNCIA 07

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE MARÇO/2024

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	6.277,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.506,48
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.046,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.829,65**

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2024.

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	JOSÉ GERALDO LEME	**MATRÍCULA:**	1567
CARGO:	ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO CÍVIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	22.04.1998
RG: 15.543.984-4	**CPF:** 077.986.298-82	**DATA BASE:**	22.04.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO CÍVIL

NÍVEL VIII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 25 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE MARÇO/2024

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VIII, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.727,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.374,48
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	954,50
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.055,98**

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2024.

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MÁRCIA LUCIANE PILON CEOLIN	**MATRÍCULA:**	1892
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 18.260.923-6	**CPF:** 137.361.788-83	**DATA BASE:**	23.08.2003

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 19 ANOS

REFERÊNCIA 05

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2024

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 5 da Tabela Geral de Vencimentos	6.130,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.226,00
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	980,80
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	306,50
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.643,30**

LOUVEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1